



			F	4	2	90	0	100	25.875.419
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>43.138.014</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>43.138.014</b>

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Especial			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				F	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>2038</b>		<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>											<b>1.167.253</b>
		<b>Atividades</b>											
<b>04 122</b>	<b>2038 20U1</b>	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>											<b>1.167.253</b>
04 122	2038 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional											1.167.253
			F		3		2		90		0	100	1.167.253
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>1.167.253</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>1.167.253</b>	

## LEI Nº 13.514, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 2.700.000,00, para o fim que especifica.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I										Crédito Especial			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				F	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>0581</b>		<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>											<b>2.700.000</b>
		<b>Projetos</b>											
<b>03 122</b>	<b>0581 15OK</b>	<b>Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS</b>											<b>2.700.000</b>
03 122	0581 15OK 5230	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados - MS - No Município de Dourados - MS											2.700.000
		Reforma efetivada (percentual de execução física): 100	F		4		2		90		0	188	2.700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>2.700.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>2.700.000</b>	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II										Crédito Especial			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				F	D	D	D	D	D	D	D	D	
<b>0581</b>		<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>											<b>2.700.000</b>
		<b>Projetos</b>											
<b>03 122</b>	<b>0581 7X19</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS</b>											<b>2.700.000</b>
03 122	0581 7X19 5218	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS											2.700.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 37	F		4		2		90		0	188	2.700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>2.700.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>2.700.000</b>	